



PORTARIA N. 536 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**CONCEDE AFASTAMENTO
PARA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte.

Artigo - 1º - Fica concedido 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO** para a servidora **MARLENE ALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo motivo de falecimento de seu pai, o Sr. João Alves da Silva, conforme requerimento protocolado nº 4651/2018 e certidão de óbito, a partir de 11/11/2018.

Artigo - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/11/2018.

Artigo - 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 14 de novembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. De Administração e Planejamento

DCO/vl